



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 10.012, DE 2 DE JANEIRO DE 2021.

TEXTO CONSOLIDADO

Faz nomeação coletiva para cargos de provimento em comissão, na forma que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, VI, da Lei Orgânica Municipal, art. 10, II, da Lei Complementar nº 5, de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes cargos de provimento em comissão, a saber:

I - Procurador Geral: Elen Mara dos Santos e Souza;

II - Assessor Jurídico: Rodrigo dos Santos Romano;

III - Secretário Municipal:

a) Administração e Fazenda: Elidiane Aparecida Pereira Ruellas;

b) Saúde: Selma das Dores Ávila Moreira;

c) Ação Social: Solange Dark Corrêa Bornelli;

d) Obras, Serviços Públicos, Agropecuária e Meio Ambiente: Leonardo Gonçalves Gomes;

e) Educação, Esportes e Lazer: Estela de Lima Silveira Prado do Rosário;

f) Cultura e Turismo: Wagner Batista dos Santos.

IV - Diretor de Escola:

a) Alessandra Donizette Fernandes Bento, para exercício da Escola Municipal João Luiz Alves;

b) Maria Augusta Araújo de Moraes, para exercício na Escola Municipal Álvaro Faria Pereira;

c) Rita de Cássia Silva da Silveira, para exercício na Escola Municipal Dr. Joaquim Ribeiro Pereira;

d) Aparecida Dalva Elísio de Souza, para exercício na Escola Municipal Dr. José Custódio de Oliveira;

e) Claudinele Maria de Oliveira, para exercício na APAE Areado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

Parágrafo único. A investidura da servidora referida na alínea “e” no cargo de Diretor de Escola se dará até a data de 31 de janeiro de 2021.

V – [Revogado pela Portaria nº 10.031/2021](#);

VI - Coordenador de Atenção Primária de Saúde: Geni Januário;

VII - Assessor de Gabinete: João Vitor Barcelos;

VIII - Chefe de Divisão (amplo):

a) Desenvolvimento Urbano: Sthéfane Fernandes de Ávila;

b) Desenvolvimento Econômico e Social: João de Simone;

c) Serviços Gerais: Albert Brenner de Carvalho Pio de Faria;

d) Processamento de Dados – CPD: Allan Patrick Pereira Reis;

e) Obras: Josias Marques da Silva;

f) Esportes: Marcos Antônio Martins Romão Filho.

IX - Chefe de Divisão (limitado):

a) Recursos Humanos: Célio Pio de Faria Sobrinho;

b) Fiscalização e Cadastro: Ana Paula da Silveira;

c) Ações e Estratégias de Governo: Osvaldo dos Santos Moreira;

d) Tesouraria: Daniel Moreira;

e) Saúde Pública: Sandra Aparecida da Silveira Camargos;

f) Merenda Escolar: Creuza dos Santos Moreira Máximo;

g) Coordenação de Ensino: Déborah Aparecida Guimarães Santos.

Parágrafo único. A posse do servidor no cargo de Divisão de Recursos Humanos se dará após liberação da cessão pelo Tribunal Regional Eleitoral.

X – [Revogado pela Portaria nº 10.031/2021](#);

XI - Chefe de Serviço (amplo):

a) Revisão Técnica: Wallace Etelvino Rafael;



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

b) – [\(Revogada pela Portaria nº 10.241/2021\)](#);

c) Assistência Social: Amanda Cristina de Oliveira Santos.

XII - Motorista de Gabinete: Lupércio de Oliveira Neves;

XIII - Secretária de Gabinete: Caroline Cassiano Sales;

XIV - Maestro de Banda: Denilson da Silva Bianchini;

XV - Curador de Artes: Mara Helena Lopes Ferreira;

XVI – Coordenador de Creche:

a) Milene Moreira Carvalho, para exercício na Creche do Bairro Nova Areado;

b) Dorotéia de Moura Martins Nicolau, para exercício na Creche do Bairro Rosário;

c) Milene Ferreira Martins, para exercício na Creche do Bairro São Vicente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a [Portaria nº 8.515, de 1 de fevereiro de 2017](#).

Prefeitura Municipal de Areado, em 2 de janeiro de 2021.

DOUGLAS ÁVILA MOREIRA
Prefeito Municipal